



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 16**

**ATA**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires, com a presença dos Srs. Vereadores:--  
Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----  
Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----  
Eng.º João Miguel Pinto Barroso;-----  
Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso;-----  
José António do Vale Martins Coroado;-----  
Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9:30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

«Senhora Vereadora,-----

Li com atenção a declaração de voto que apresentou relativamente à ata da reunião do Executivo Municipal e não posso deixar de manifestar a minha perplexidade perante as acusações que ali dirige à minha pessoa.-----

Importa, antes de mais, repor a verdade dos factos.-----

Em momento algum afirmei que a Senhora Vereadora esteve presente na reunião de 19 de março de 2026 disse que exerceu pessoalmente o sentido de voto que ali ficou registado, como não estive na reunião, nem refleti que foi o seu substituto, aliás, até o disse como uma forma de elogio, por votar favoravelmente a uma proposta do executivo. Aquilo que referi foi a posição assumida pelos representantes do Partido CHEGA nos diferentes órgãos



autárquicos, evidenciando a falta de coerência entre as posições assumidas na Câmara Municipal e aquelas que vieram posteriormente a ser assumidas na Assembleia Municipal.-----

Foi esse, e apenas esse, o sentido das minhas palavras.-----

A minha intervenção incidiu sobre duas matérias fundamentais para o desenvolvimento do concelho: a expansão da rede de fibra ótica e a instalação de carregadores para veículos elétricos. Não incidiu sobre a Senhora Vereadora enquanto pessoa.-----

Por isso, não aceito que uma divergência política legítima seja transformada numa acusação de mentira, manipulação ou má-fé.-----

Mais grave ainda é verificar que a Senhora Vereadora aproveita uma reunião em que não me encontro presente para proferir acusações tão graves, sem me dar a possibilidade de responder de imediato.-----

Na minha forma de estar na política, as divergências discutem-se frente a frente. Não se fazem acusações na ausência de quem é visado.-----

E já agora, Senhora Vereadora, permita-me também uma nota sobre a forma como faz política.-----

Ao contrário daquilo que tem procurado insinuar sobre mim, eu nunca trouxe para este órgão questões pessoais nem procurei construir narrativas assentes em suspeitas ou insinuações.-----

Ainda recentemente a Senhora Vereadora lançou suspeitas sobre a minha presença em eventos desportivos, insinuando que eu beneficiaria de entradas ou privilégios indevidos. Perante essa acusação, interrompi a reunião, fui buscar o comprovativo e demonstrei que tinha pago o meu bilhete, exatamente como qualquer outro cidadão.-----

E é precisamente aqui que, na minha opinião, está o verdadeiro motivo desta declaração de voto.-----

Porque aquilo que a incomoda não é o que eu disse sobre as votações. O que verdadeiramente a incomoda é que ficou demonstrado, perante todos os presentes, que a acusação que fez não tinha fundamento.-----



Os factos falaram por si.-----

Por isso, permita-me que lhe diga: esta declaração de voto não procura corrigir a ata. Procura desviar as atenções de um episódio em que ficou demonstrado que a Senhora Vereadora esteve mal.-----

O problema não é a ata.-----

O problema é que a ata recorda factos que a Senhora Vereadora preferia que fossem esquecidos.-----

É esse, a meu ver, o verdadeiro cerne desta questão».-----

De seguida o senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou o seguinte voto de **VOTO DE LOUVOR**, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

«O Executivo Municipal de Valpaços delibera aprovar um Voto de Louvor à equipa feminina de voleibol júnior do Clube Desportivo "Os Valpacinhos", pelo extraordinário percurso desportivo desenvolvido ao longo dos últimos anos e pelos relevantes resultados alcançados na presente época desportiva.-----

A equipa sagrou-se, pelo segundo ano consecutivo, Campeã Regional de Juniores, conquistando o título dos distritos de Vila Real e Bragança, e venceu igualmente a Taça da Associação de Voleibol de Trás-os-Montes, confirmando uma trajetória de excelência, dedicação e elevado mérito competitivo.-----

Estes títulos representam o culminar de um percurso de cerca de oito anos de trabalho, empenho e crescimento coletivo, durante os quais esta geração de atletas se destacou não apenas pelos resultados obtidos, mas também pela forma exemplar como representou o concelho de Valpaços em competições regionais, nacionais e internacionais.-----

Ao longo destes anos, a equipa conquistou inúmeros sucessos desportivos, entre os quais se destaca a presença na final do Torneio da Associação de Voleibol do Porto, em 2024, disputada frente ao Futebol Clube do Porto, demonstrando a capacidade competitiva e o valor das atletas e da estrutura técnica do clube.-----



Mais do que os troféus alcançados, esta equipa deixou uma marca profunda no panorama desportivo do concelho. Foi responsável por promover e valorizar a modalidade do voleibol, atrair jovens de diferentes localidades para a sua prática, criar fortes laços de amizade e espírito de equipa entre atletas, famílias e dirigentes, bem como mobilizar a comunidade local, enchendo pavilhões e despertando um crescente interesse pela modalidade. O seu exemplo contribuiu decisivamente para a afirmação do voleibol como uma modalidade de referência no concelho e para a projeção do nome de Valpaços muito para além das suas fronteiras.-----

Este voto de louvor assume ainda um significado particularmente especial por assinalar o encerramento de um ciclo. Para estas jovens atletas, esta foi a última época no escalão de formação, concluindo agora um percurso de oito anos que ficará indelevelmente ligado à história do voleibol valpacense. Foram anos de dedicação, sacrifício, crescimento pessoal, amizade e inúmeras conquistas que muito dignificaram o clube, a modalidade e o concelho. Na próxima época, iniciarão uma nova etapa enquanto atletas seniores, mas muitas delas seguirão os seus percursos académicos e profissionais, que naturalmente as poderão conduzir para diferentes destinos. O Município de Valpaços deseja a todas os maiores sucessos nas suas carreiras académicas, profissionais e desportivas, certo de que os valores que demonstraram ao longo deste percurso, trabalho, disciplina, espírito de equipa, perseverança e sentido de responsabilidade, continuarão a ser a base das suas futuras realizações. Independentemente dos caminhos que venham a seguir, permanecerão para sempre como uma geração de referência e um exemplo inspirador para os mais jovens.-----

Assim, o Executivo Municipal de Valpaços expressa o seu profundo reconhecimento e gratidão à equipa feminina de juniores do Clube Desportivo "Os Valpacinhos", às suas atletas, equipa técnica, dirigentes e famílias, pelo prestígio que conferiram ao concelho, enaltecendo o seu contributo para a promoção do nome de Valpaços,



para o desenvolvimento do desporto no nosso território e para a formação de jovens cidadãs de excelência».

Valpaços, 5 de junho de 2026.

Presidente da Câmara Municipal de Valpaços.

Eng.º Jorge Mata Pires.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor.

A senhora vereadora do Partido Chega usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:

-O exterior do Centro de Saúde de Carrazedo de Montenegro está muito descuidado a nível de ervas;

-Na Rua Dona Amélia Castelo, em Vilarandelo, nº 50 (ao lado do Talho Serralheiro) está uma casa desabitada, em ruínas, tendo muito mato e silvas, o que causa preocupação para quem habita nessa zona.

-O senhor Felisberto Costa tem um prédio rural, no lugar da Moreirinha, em Zebras, sendo que o muro que suporta o caminho rural desabou para o seu terreno, referindo que já deu conhecimento ao atual presidente e até ao momento ainda nada foi feito.

-No Bairro Social (No cruzamento da Rua C com a Rua Paulo VI), existe um passeio em escada que tem muita vegetação, bem como em outros locais do mesmo bairro.

-O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre qual a razão de o Município ter optado por adquirir o modelo Classe C, da Mercedes-Benz, e não o modelo Classe E, sublinhando que este modelo é o mais robusto.

Disse que há cerca de dois meses, foi solicitada a lista dos titulares de cargos dirigentes em regime de substituição, sendo que até ao momento ainda não lhe foi fornecida.

Por fim, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o estado atual do licenciamento do Continente.



-O senhor Presidente da câmara municipal usou da palavra para responder em primeiro lugar às questões colocadas pela Vereadora do Partido Chega, começando por referir que a erva existente no exterior do Centro de Saúde de Carrazedo de Montenegro, já foi cortado uma vez, e que iria pedir a colaboração da Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, para executar essa tarefa.-----

Relativamente à casa em ruínas, disse que os serviços de proteção civil vão averiguar a situação e notificar o proprietário para proceder à sua limpeza.-----

No que respeita ao caminho rural, disse tratar-se de um caminho vicinal, sendo que a sua manutenção e conservação é da competência da Junta de Freguesia.-----

Relativamente à situação descrita no Bairro Social, informou que os serviços municipais em devido tempo irão proceder à limpeza dos passeios.-----

No que respeita à intervenção do Vereador do Partido Socialista, disse que o município optou por adquirir uma viatura da marca mercedes-benz, Classe C, por ser um modelo confortável, seguro e que se coaduna com as deslocações exteriores ao serviço, sublinhando que a sua compra foi precedida do respetivo procedimento pré-contratual previsto na lei.-----

Disse que irá fornecer a listagem dos titulares dos cargos de direção nomeados em regime de substituição.-----

Por fim, e relativamente ao licenciamento do Continente, deu a palavra ao senhor Vereador com o Pelouro do Urbanismo, Eng.º João Barroso, o qual informou que o licenciamento está em fase final, faltando ao requerente entregar o documento comprovativo da prestação de caução, tendo em vista a posterior emissão do título de alvará de construção.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

1- Aprovação da ata da reunião da câmara municipal realizada no dia 21 de maio de 2026;-----



- 2- Ratificação de ordens de pagamento geral;-----
- 3- Atribuição de subsídios às instituições:-----
  - Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Rio Torto;-----
  - Grupo de Tiro da Casa do Povo de Vilarandelo;-----
  - Valpaços Futsal Clube;-----
  - Motivos & Critérios- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva;-----
- 4- Aumento do valor dos apoios atribuídos às Comissões de Festas do Concelho de Valpaços;-----
- 5- Relatório de Atividades & Contas Consolidadas- 2025;-----
- 6- Proposta n.º 10/DFP/2026- Regularização registral de prédio urbano destinado a pavilhão municipal - Recurso a escritura de justificação notarial;-----
- 7-Proposta n.º 7GAP/2026- Revisão do Regulamento de venda de lotes na Zona Industrial de Carrazedo de Montenegro- Proposta de dinamização económica , fixação de investimento;-----
- 8- Minuta de protocolo entre o Município de Valpaços e a Banda Musical de Carrazedo de Montenegro;-----
- 9-Adenda ao contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo;-----
- 10-Pedido de apoio para a Seção de Futsal da Casa do Povo de Vilarandelo para desenvolvimento de nova modalidade;-----
- 11-Ampliação e Reconversão do Centro de Dia de Fornos do Pinhal para ERPI- auto n.º18;-----
- 12- Informação n.º 15/26- Legalização da construção de um armazém para garagem/Arrumos;-----
- 13- Informações sociais.-----

Foi presente o **Relatório de Diagnóstico Fitossanitário-Avaliação de Risco de diversos exemplares arbóreos no Município de Valpaços**, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Senhor Vereador, Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes, o qual a propósito do relatório suprarreferido disse que o mesmo foi elaborado por uma empresa especializada na matéria e que surgiu da necessidade de



abater algumas árvores no concelho, salientando tratar-se de um trabalho de campo que visou a realização de diagnóstico fitossanitário e avaliação de risco de diversos exemplares no Município, representando uma segunda opinião sobre o tema em causa, e que servirá de suporte à tomada de decisões no futuro.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de Diagnóstico Fitossanitário-Avaliação de Risco de diversos exemplares arbóreos no Município de Valpaços.--

I

**ATAS.**

**- Aprovação da ata da reunião ordinária da câmara municipal de Valpaços, realizada no dia 21 de maio de 2026.-----**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Presidente da Câmara Municipal, aprovar a referida ata.-----

II

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----**

**Ordem de pagamento geral n.º2500, datada de 28/5/2026- Valor a atribuir 200 euros.-----**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem de pagamento geral.-----

**Ordem de pagamento geral n.º2578, datada de 1/6/2026- Valor a atribuir 100 euros.-----**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem de pagamento geral.-----

**Ordem de pagamento geral n.º2613, datada de 3/6/2026- Valor a atribuir 100 euros.-----**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem de pagamento geral.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 16**

**III**

**APOIOS A FREGUESIAS**

**IV**

**PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**

Foi presente requerimento da **Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Rio Torto**, com data de 13/5/2026, solicitando uma participação, com vista a fazer face, aos custos de reparação/recuperação do interior da Igreja Matriz de Rio Torto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Rio Torto, o valor de 5.000,00€-----

Foi presente requerimento do **Grupo de Tiro da Casa do Povo de Vilarandelo**, com data de 27/5/2026, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 2.000.00€, destinado a suportar parte das despesas com a criação de uma nova modalidade desportiva associada ao Clube de Futsal da Casa do Povo de Vilarandelo: O Tiro de Ar Comprimido.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para o Grupo de Tiro da Casa do Povo de Vilarandelo, a quantia de 2.000,00€.-----

Foi presente requerimento da "**Motivos & Critérios**"- **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva**, com data de 27/5/2026, solicitando um apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização das atividades propostas no plano de atividades para o ano de 2026, no valor de 38.000,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro á **Motivos & Critérios- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva**, no valor de 38.000,00€.-----

**Proposta n° 9/2026.**-----

**Assunto: Aumento do valor dos apoios atribuídos às Comissões de Festas do Concelho de Valpaços.**-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 16**

Considerando a importância das festas e romarias na preservação das tradições culturais e religiosas do concelho de Valpaços;----

Considerando que o trabalho voluntário desenvolvido pelas Comissões de festas em todas as freguesias;-----

Considerando o aumento significativo dos custos associados à organização de eventos, nomeadamente artistas, conjuntos, licenças, seguros, som, iluminação e logísticas.-----

A vereadora do Partido Chega propõe que a Câmara Municipal de Valpaços proceda ao aumento do valor dos subsídios atribuídos às Comissões de Festas do concelho, de forma justa e equilibrada, permitindo apoiar condignamente a realização das festividades locais;-----

Propõe ainda que sejam definidos critérios transparentes de atribuição de apoios, tendo em consideração o orçamento apresentado por cada Comissão de Festas, a dimensão e grandeza de cada evento, o número de dias das festividades, bem como a relevância cultural, religiosa e turística de cada festa.-----

Com esta medida pretende-se valorizar as tradições locais, apoiar o movimento associativo e reforçar a dinamização cultural, social e económica deste concelho.-----

A Vereadora do Município de Valpaços.-----  
(Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos contra e um voto a favor da Vereadora do Partido Chega, não aprovar a proposta.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra dizer o seguinte:-----

«Senhora Vereadora,-----  
Confesso que esta proposta me surpreendeu.-----

Porque durante meses ouvimos o Chega criticar festas, festinhas, jantares, jantaradas, passeios, convívios e praticamente tudo aquilo que promovesse encontro, participação e vida comunitária.

Cheguei mesmo a pensar que, para o Chega, qualquer iniciativa que juntasse pessoas era um problema.-----



5 de junho de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 16**

Por isso, quando recebi esta proposta a pedir o aumento dos apoios às Comissões de Festas, confesso que pensei que havia um erro no documento. Li uma vez. Li duas. Li três. E percebi que não: era mesmo uma proposta do Chega.-----

E fico satisfeito por esta súbita descoberta da importância das festas populares.-----

Mas há uma questão que importa esclarecer.-----

Em que é que ficamos?-----

Porque a Câmara Municipal de Valpaços não começou hoje a apoiar as festas das nossas aldeias, das sedes de freguesia e das nossas duas vilas. Fazemo-lo há muitos anos.-----

Todos os anos apoiamos cerca de quatro a cinco dezenas de festas e romarias espalhadas por todo o concelho. Fazemo-lo porque reconhecemos o valor das tradições, o trabalho das comissões de festas e a importância destes momentos para a vida das comunidades.-----

Aliás, é também a Câmara Municipal que assume a organização das grandes festas da Cidade e do Concelho, promovendo eventos que valorizam a nossa identidade, dinamizam a economia local e projetam Valpaços para fora das suas fronteiras.-----

Nós nunca tivemos dúvidas sobre a importância das festas.-----

Quem parece ter dúvidas é o Chega.-----

Porque quando se trata dos convívios dos idosos, dos passeios, das iniciativas sociais e do combate ao isolamento, dizem que não.-----

Mas quando se trata das comissões de festas, afinal já defendem mais apoios.-----

Quando é para apoiar os afetos, é desperdício.-----

Quando é para apresentar uma proposta que pode parecer popular, já é investimento.-----

Decidam-se.-----

A coerência não pode depender do assunto do dia nem do potencial eleitoral de cada proposta.-----



Quanto a nós, continuaremos a apoiar as nossas associações, as nossas instituições, as nossas comissões de festas e todas as entidades que ajudam a manter vivo o espírito comunitário do concelho.-----

Mas fazemo-lo com responsabilidade, com critérios equilibrados e com respeito pelo dinheiro público.-----

Por isso, não acompanharemos esta proposta.-----

Não por sermos contra as festas, ninguém pode dizer isso desta Câmara Municipal, mas porque não precisamos de descobrir agora aquilo que sempre defendemos e sempre praticámos.-----

E também porque não é com propostas avulsas e oportunistas que se constrói uma política séria. É com coerência. E essa, infelizmente, continua a faltar ao Chega nesta matéria».-----

A Vereadora do Partido Chega usou da palavra para dizer que o município presta um apoio de cerca de 150 euros às Comissões de Festas, o qual é insuficiente para as atividades que as mesmas desenvolvem, sublinhando não ser fácil angariar dinheiro.-----

O senhor Presidente da câmara municipal usou da palavra para dizer que a senhora Vereadora do Partido Chega mais uma vez foge à verdade, uma vez que o município atribui uma verba de 250,00€, destinada as festas das aldeias sede de Freguesia, e uma verba de 5.000,00€, para as festas realizadas nas vilas de Vilarandelo e de Carrazedo de Montenegro, respetivamente, sublinhando que a verba de 150,00€, é atribuída às festas das aldeias que não são sede de freguesia.-----

#### V

#### EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Foi presente, para aprovação, a minuta de protocolo a celebrar entre **o Município de Valpaços e a Banda Musical de Carrazedo de Montenegro**, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo suprarreferida e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----



5 de junho de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 16

Foi presente, para aprovação, a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento Desportivo, celebrado entre **o Município de Valpaços e Valpaços Futsal Clube**, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo suprarreferida e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

## VI

## OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

**AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO N.º 18.**-----

**OBRA: AMPLIAÇÃO E RECONVERSÃO DO CENTRO DE DIA DE FORNOS DO PINHAL PARA ERPI.**-----

Foi presente, para aprovação, o auto de vistoria e medição n.º18, relativo à obra referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido em epigrafe e se junta em anexo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o supramencionado auto de vistoria e medição n.º 18, e autorizar o seu pagamento, à Sociedade Soterra, Lda, no valor de 20.969,57€.

## VII

## ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

Foi presente o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 2025**, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentado ao órgão deliberativo para apreciação e votação, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta em anexo. -----

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê a obrigatoriedade de os municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, considerando-se que o grupo autárquico é



composto por um município, ou uma entidade intermunicipal, ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta.-----

O município de Valpaços detém participações financeiras em 13 entidades, públicas e privadas, mas apenas uma é incluída no seu perímetro de consolidação obrigatório. Em conformidade com o art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o perímetro de consolidação é constituído pela entidade «EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.», que à luz da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, é uma empresa local. A EHATB é detida em partes iguais pelos seis municípios do Alto-Tâmega e Barroso. Atendendo a que existe por parte dos municípios controlo na sua gestão, procedeu-se à consolidação de contas entre o município de Valpaços e a empresa local «EHATB». O método utilizado na consolidação de contas é o MEP - *Método de equivalência Patrimonial*, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão. O MEP é aplicado no município participante, quer nas contas individuais, quer nas contas consolidadas, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, como determina o n.º 6 do art.º 75º do Regime Financeiros das Autarquias Locais.-----

O Relatório de Atividades e Contas Consolidado acusa no balanço consolidado um total do ativo 111.741.336,75€, um total do passivo 4.552.155,43€ e um património líquido no valor de 107.189.181,32€. -----

Apresenta na demonstração consolidada de resultados um Resultado Líquido do Período positivo de 630.306,07€.-----

O desempenho orçamental evidência um saldo orçamental a transitar para a gerência de 2026 de 7.886.387,83€, enquanto que o saldo transitado para a gerência de 2025 foi de 6.722.409,83€. A receita arrecadada em 2025 foi de 27.383.731,92€ e a despesa paga 25.856.045,39€.-----



O Anexo às demonstrações financeiras consolidadas evidencia, com detalhe, a explicação de cada item das contas em consonância com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro aplicadas às entidades públicas. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da câmara municipal afetos ao Partido Social Democrata, um voto a favor do Vereador do Partido Socialista e uma abstenção da Vereadora do Partido Chega, aprovar o documento supra referido e submete-lo à apreciação e votação da Digníssima Assembleia Municipal na sua próxima sessão ordinária.-----

**PROPOSTA N.º 10DFP/2026.**-----

**Assunto: Regularização registral de prédio urbano destinado a pavilhão municipal - Recurso a escritura de justificação notarial.**-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

**I - Introdução.**-----

1 - O Município de Valpaços é possuidor, há mais de 20 anos, de um prédio urbano correspondente a um pavilhão municipal, sito em São João da Corveira, freguesia de São João da Corveira, concelho de Valpaços;-----

2 - O referido imóvel encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1028 da freguesia de São João da Corveira, em nome do Município de Valpaços;-----

3 - O edifício foi construído com o recurso a uma empreitada promovida pela Câmara Municipal, destinando-se desde a sua origem à prossecução de fins de interesse público municipal;-----

4 - A empreitada foi consignada em 24 de junho de 2005 e o auto de receção provisório da obra lavrado em 18 de maio de 2007, tendo o seu custo sido de 441.877,03 euros;-----

5 - O Município tem exercido sobre o referido imóvel uma posse pública, pacífica, contínua e de boa-fé, atuando sempre como



legítimo proprietário do mesmo, tendo, inclusive, dado de arrendamento a um agente económico local, em 14 de outubro de 2022, o referido imóvel (atualmente o contrato de arrendamento encontra-se cessado);-----

6 - Verifica-se, contudo, que o prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial, inexistindo igualmente descrição registral do terreno onde o mesmo foi implantado;-----

7 - Tendo em vista a regularização jurídico-registral da situação patrimonial do imóvel, foi promovida a análise junto à entidade notarial, tendo sido indicado como meio adequado a celebração de escritura de justificação notarial para efeitos de primeira inscrição no registo predial;-----

8 - Atendendo a que compete à Câmara Municipal gerir o património municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

**II - Da proposta em sentido estrito.**-----

1 - Atendendo aos factos e argumentos supra expostos, o Município possui, há mais de 20 anos, de forma pública, pacífica, contínua e de boa-fé, o prédio urbano correspondente ao pavilhão municipal sito em São João da Corveira, freguesia de São João da Corveira, concelho de Valpaços, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1028, pelo que se propõe:-----

i- Reconhecer que o referido imóvel integra o património municipal;-----

ii- Aprovar o recurso ao procedimento de escritura de justificação notarial, destinado à regularização da situação registral do imóvel e respetiva inscrição na Conservatória do Registo Predial;-----

iii- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a praticar todos os atos necessários à concretização do referido procedimento, incluindo a outorga da competente escritura de justificação notarial e demais atos registraes conexos.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 16**

2 - Por último, caso a presente proposta venha a ser aprovada pelo executivo camarário, que a mesma seja submetida à Digníssima Assembleia Municipal, para seu conhecimento e decisão final, com vista à emissão de parecer favorável à celebração de escritura de justificação notarial destinada à primeira inscrição do prédio na Conservatória do Registo Predial, reconhecendo que o imóvel se encontra afeto ao domínio patrimonial do Município e ao interesse público municipal.-----

Valpaços, 27 de maio de 2026.-----

O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

**Proposta n.º 7GAP/2026.**-----

**Assunto: Revisão do Regulamento de venda de lotes na Zona Industrial de Carrazedo de Montenegro- Proposta de dinamização, fixação de investimentos.**-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**VIII  
RECURSOS HUMANOS**

**PROPOSTA n.º 9/2026.**-----

**Assunto:** Atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-

**I - Justificação.**-----



Na sequência do requerimento apresentado no dia 20 de fevereiro de 2026 pelo trabalhador n.º 924, Ângelo Manuel Alves Maio, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, a exercer funções na Divisão de Espaços Verdes deste Município, vem o mesmo solicitar a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade.-----

Considerando o teor do despacho da Chefe da Divisão de Espaços Verdes, Eng.ª Paula Magalhães, datado de 14 de abril de 2026, no qual se atesta que o trabalhador desempenha funções no setor da salubridade e limpeza urbana.-----

Considerando que nos termos do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, pode ser atribuído suplemento remuneratório aos trabalhadores que exerçam funções em condições de penosidade e insalubridade, desde que tais condições sejam devidamente reconhecidas e fundamentadas.-----

Considerando que por sua vez, o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, veio regulamentar o regime de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, dando execução ao disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021), o qual prevê a atribuição daquele suplemento aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional, suscetível de potenciar o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador.-----

Considerando que de acordo com o referido diploma, as condições de trabalho consideram-se penosas quando exigem uma sobrecarga física ou psíquica relevante, e insalubres quando as condições ambientais ou os meios utilizados no exercício da atividade possam ser nocivos para a saúde do trabalhador. Mais se estabelece que a penosidade e a insalubridade não constituem



5 de junho de 2026

características intrínsecas às profissões ou atividades, dependendo antes das condições concretas do seu exercício, devendo, sempre que possível, ser eliminadas ou reduzidas mediante a adoção de medidas de prevenção e proteção previstas na legislação aplicável em matéria de segurança e saúde no trabalho.-----

Considerando que no caso em apreço, tendo em conta que o trabalhador exerce funções no setor da salubridade e limpeza urbana, conforme validado pela respetiva chefia direta, verifica-se a exposição a condições suscetíveis de enquadramento no regime legal referido, designadamente no que respeita à sobrecarga funcional e à exposição a fatores potencialmente nocivos à saúde. Face ao exposto, e considerando a natureza das funções desempenhadas, bem como o enquadramento legal aplicável, entende-se estarem reunidos os pressupostos para a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, sendo adequado fixar o nível de penosidade/insalubridade como nível médio, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.-----

Considerando que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o órgão executivo tem competência para, sob proposta financeiramente sustentada do Presidente da Câmara Municipal, definir quais são as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade.-----

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito atrás enunciadas, proponho à Câmara Municipal a aprovação da seguinte proposta:-----

- a) Que seja atribuído, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro do corrente ano, o suplemento de penosidade e insalubridade ao referido trabalhador da carreira/categoria de Assistente Operacional que exerce funções nas áreas de limpeza urbana.-----
- b) O valor diário a abonar, por cada dia de trabalho



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 16**

efetivamente prestado em que o trabalhador esteja sujeito às especiais condições ora em análise, é o seguinte: ao **nível médio de penosidade e insalubridade** corresponde o valor de €4,09, sendo aplicável às funções inerentes à carreira/categoria de Assistente Operacional nas áreas de limpeza urbana. -----  
Valpaços, 1 de junho de 2026.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----  
Eng.º Jorge Mata Pires.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**IX  
DIVERSOS**

**INFORMAÇÃO- Processo nº 15/26.-----**

**Assunto: Legalização da construção de um armazém para garagem/arrumos.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**X  
AÇÃO SOCIAL**

**INFORMAÇÃO Nº 80 - MAI - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de tratamento dentário.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 16**

votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 81 - JUN - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de consulta não participada pelo SNS e medicação.---**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 82 - JUN - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas de saúde.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 83 - JUN - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas mensais e para a compra de bens essenciais.**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 84 - JUN - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas hospitalares e para a compra de medicação com receita médica.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 16

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 85 - JUN - 2026; ASSUNTO: atualização do apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º3 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar a senhora Presidente da Câmara Municipal, deu como encerrada a reunião eram 10:40 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar junto do Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal

  
-----  
Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires

O Secretário

  
-----  
Luis Manuel Chaves Barroso Batista